Licitações

Tomada de Preço

Nº 007/2022 - Ata

ATA – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de Água Fria, situada na Praça da Matriz 15, Centro, Água Fria - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada mediante a Portaria nº 410 de 02 de junho de 2022, formada por **MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA, CRISTOVAM CARNEIRO LIMA e GERSON BORGES DE OLIVEIRA**, sob a Presidência da Primeira e secretariada pelo segundo membro, para abertura do processo de licitação, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS - CASAS POPULARES DE BAIXA RENDA - NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA – BA**. A presente licitação está sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação e seus anexos. A Sra. presidente informa que a empresa **ARK ENGENHARIA EIRELI, DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA, ASCN CONSTRUTORA LTDA, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI e CONSTRUTORA IRMAOS ESPIRITO SANTO EIRELI - EPP** protocolaram os envelopes de preço e habilitação junto a Comissão de Licitação. A seguir foram recebidas as credenciais dos representantes das empresas abaixo relacionadas:

1 - LSC NEGOCIOS E CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.805.547/0001-98, representada neste ato, mediante apresentação de Carta de Credenciamento por RENILTON SANTOS DE LIMA, portador da CNH nº 06092615942 DETRAN/BA.
2 - FORTE E SERVIÇOS DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.557.132/0001-35, representada mediante apresentação de procuração particular por ANTONIO MARCOS SANTOS CRUZ, portador da portador da CNH 07419354505 DETRAN/BA.

Após verificação dos documentos de credenciamento, foram os representantes das empresas acima qualificadas, declarados aptos a manifestação em todas as etapas da sessão. A seguir foram as credenciais repassadas as mãos dos representantes das empresas, para análise e visto e após, não houve contestações. Na sequência foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta das empresas. A seguir foram abertos os envelopes de habilitação e fez vistas aos licitantes presentes.

Franqueada a palavra aos licitantes presentes, assim se manifestaram:

ARK ENGENHARIA EIRELI - A empresa não apresentou todos os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, apresentou certidão FGTS vencida e falta da declaração de anuência da engenheira de segurança do trabalho.

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP - Empresa apresentou certidão FGTS vencida. Não apresentou consulta aos cadastros CNIA e CEIS.

RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - Empresa não apresentou comprovação de garantia. Não apresentou consulta aos cadastros CNIA e CEIS. Atestado incompatível com o objeto licitado.

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA - Empresa apresentou declaração de anuência do responsável técnico sem reconhecimento de firmas.

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI - Empresa não apresentou comprovação de garantia. Não apresentou consulta aos cadastros CNIA e CEIS.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira — ICP
Prefeitura de Água Fria
Rua Rui Barbosa Nº 10
Tel: 75 3294-2109
CNPJ: 13.606.702/0001-65

CONSTRUTORA IRMAOS ESPIRITO SANTO EIRELI – EPP - Empresa não apresentou consulta aos cadastros CNIA e CEIS e falta da declaração de anuência da técnica de segurança do trabalho.

LSC NEGOCIOS E CONSTRUÇOES EIRELI - Empresa apresentou atestado incompatível com o objeto licitado.

Após a análise da documentação das empresas com base no edital e nos questionamentos apontados pelos representantes presentes na sessão, a Comissão decidiu INABILITAR as empresas:

ARK ENGENHARIA EIRELI, DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI e CONSTRUTORA IRMAOS ESPIRITO SANTO EIRELI – EPP.

E HABILITAR as empresas:

ASCN CONSTRUTORA LTDA e FORTE E SERVIÇOS DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA

Encerrada a Sessão a Sra. Presidente determinou a divulgação do resultado da habilitação, que será divulgado no site http://www.portaliop.org.br/diariopref/?id=3112 para conhecimento das empresas e demais interessados. Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas licitantes ficaram retidos em poder da Comissão de Licitação. Na forma do disposto do art. 109, § 5º, da Lei n.º 8.666/93, os autos do processo encontram-se à inteira disposição dos licitantes. Nada mais sendo requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às doze horas (12:00) e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTOVAM CARNEIRO LIMA
MEMBRO

GERSON BORGES DE OLIVEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

LSC NEGOCIOS E CONSTRUÇOES EIRELI
RENILTON SANTOS DE LIMA

FORTE E SERVIÇOS DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA
ANTONIO MARCOS SANTOS CRUZ